

ATA N. 03/2022.

**REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE
GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E
JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)**

Aos 31 dias do mês de março do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **dez horas**, com a autorização do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**, iniciou-se a **Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os membros: **Gutemberg Pereira Vidal Santos** (negócio judicial PJe-JT 1º grau), **Raimundo Martins Pinto Neto** (tecnologia da informação judicial 1º grau); **Djeison Rafael Neitzke** (área de negócios do PJe-JT 2º grau); **Ciro Ibiapina Cardoso** (área de negócios do SAPT 2º grau).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a).

1.2. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a).

Quantos aos itens acima (1.1 e 1.2), a secretaria informa que todas as remessas de 2021 foram regeradas com as correções do extrator 2.8.2. Fez-se necessária o reenvio das remessas, nos termos do ATO nº 04/GCGJT DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, uma vez que o extrator trouxe correções significativas para os indicadores do E-gestão.

S

Registra-se, portanto, que as remessas de 2021 foram regeradas, com as correções do extrator 2.8.2 e encontra-se aprovadas.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

2.1 – A secretaria do Comitê informar que há alguns Protocolos Administrativos pendentes apenas de ciência ou registro de conclusão das providências neles determinadas. Eis os PAs para ciência do comitê:

- i. PA 5232/2021 – Ciência da nova redação § 1º do art. 3º da Res. 331/2021/CNJ.
- ii. PA 3467/2021 – Ciência da conclusão da correção do mesoindicador força de trabalho do índice nacional de gestão do desempenho da justiça do trabalho (Igest), nos termos já registrados no PA.
- iii. PA 399/2021 – Ciência do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 2/2020. Conclusão do de/para registrado no jira <https://tarefas.tst.jus.br/browse/EXT-353>.
- iv. PA 947/2021 – Ciência do ATO Nº 2/2021-GCGJT. Prorrogação de prazo p/ o reenvio dos dados do e-gestão de 2020. Reenvio feito dentro do prazo.
- v. PA 1089/2022 – Ciência do ATO GCGJT Nº 04/2022. Prorrogação do prazo para o reenvio dos dados do e-gestão referentes ao ano de 2021. Reenvio feito dentro do prazo.
- vi. PA 1967/2021 - Ciência da conclusão do travamento dos movimentos/andamentos que impactem no e-gestão sejam lançados em processos físicos.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

- a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, a exemplo do e-mail, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.
- b) propor calendário anual das reuniões do comitê, tendo como base a última quinta-feira de cada mês.

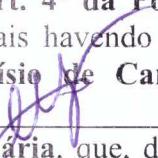
3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a

próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016. Próxima reunião 28/04/2022 às 10h. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim,  Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário – Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo juiz auxiliar da presidência presente.


Juiz SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
juiz auxiliar da presidência.